

**BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOCÕES  
LTDA**

Nº do contrato

**146****07.741.441/0001-93**

RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO, 300 – CJ 23

CEP: 05418-000, PINHEIROS – SÃO PAULO/SP

**DADOS DO CONTRATANTE**

Razão Social

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREG

CNPJ/CPF

57598120000150

CEP

01310000

Logradouro

Avenida Paulista

Nº

352

Bairro

Bela Vista

Cidade

São Paulo

UF

SP

**DADOS DO CONTRATO**

Data de início

01/08/2022

Data de validade

01/08/2023

Tipo de contrato

Parceria &gt; Empresas

Código de Acesso

coopertel

URL de Acesso

<http://bilheteria.com/coopertel>

Valor do contrato

R\$ 0,00

Observação

**DECLARACAO**

Declaro para devidos fins de direito, que estou ciente de que os serviços a mim oferecidos e estipulados nas CONDIÇÕES GERAIS da qual este DOCUMENTO é parte integrante; que de livre e espontânea vontade estou de acordo com as informações aqui apresentadas, que estou completamente ciente dos valores, direitos e deveres, perante a BWS BILHETERIA.

Declaro que estou de pleno acordo com o que me foi ofertado, que li, entendi e aceitei as condições gerais do presente DOCUMENTO.

\_\_\_\_\_  
Contratante

O contrato não foi assinado ainda!

**BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES**

Nº do contrato

**LTDA****146****07.741.441/0001-93**

RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO, 300 – CJ 23

CEP: 05418-000 PINHEIROS – SÃO PAULO/SP

**CLÁUSULA 1 - O OBJETO**

Constitui-se objeto desta CARTA ACORDO uma AÇÃO DE ENTREGA DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS entre a BILHETERIA.COM, e seus parceiros, nesse caso a EMPRESA PARCEIRA, compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a BILHETERIA.COM, para servir aos COLABORADORES, ASSOCIADOS e CONVIDADOS da EMPRESA PARCEIRA, supra determinada.

**CLÁUSULA 2 – CONDIÇÕES**

A EMPRESA PARCEIRA compromete-se a oferecer aos seus COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da BILHETERIA.COM.

A EMPRESA PARCEIRA deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultural.

Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da BILHETERIA.COM, obrigando-se a comunicar à BILHETERIA.COM, suas intenções e necessidades.

A BILHETERIA.COM, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que a EMPRESA PARCEIRA, ofereça aos seus colaboradores, associados e convidados um CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO, para o acesso exclusivo da EMPRESA PARCEIRA, direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses.

O CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO poderá ser definido em conjunto com a BILHETERIA.COM. Essas condições compreendem ainda:

1. Personalização da página de login da EMPRESA PARCEIRA;
2. Acesso exclusivo a um Consultor de Entretenimento para organizar soluções de experiências aos COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS da EMPRESA PARCEIRA;
3. Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo início de mês pelo seu consultor;
4. Até 60% de desconto que será variante por produto, sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais; Podendo assim disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local.
5. Poderá cobrar uma Taxa de Conveniência de 10% (dez por cento), sobre o valor dos ingressos.

**CLÁUSULA 3 – PERÍODO**

A presente CARTA ACORDO, tem validade a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

**CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES.**

Fica determinado e certo, nesta CARTA ACORDO, que a sinalização da EMPRESA PARCEIRA, no site da BILHETERIA.COM, ocorrerá na PÁGINA DE LOGIN, e poderá ser feito com qualquer um dos formatos, logo, marca ou nome, e tão somente nesse ambiente.

Poderá a BILHETERIA.COM, utilizar logomarca da EMPRESA PARCEIRA, para fim de divulgação em material interno.

**CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES**

A EMPRESA PARCEIRA compromete-se a divulgar para o seu PÚBLICO INTERNO, COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, AS VANTAGENS, PROMOÇÕES E OFERTAS ESPECIAIS, disponibilizadas para ela no site da BILHETERIA.COM ou através de seu Consultor de Entretenimento.

**CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES**

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

**CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A EMPRESA PARCEIRA, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS junto a BILHETERIA.COM, bem como não assumirá qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como BILHETERIA.COM, por firmar esta carta acordo.

A BILHETERIA.COM não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.

Todas as alterações do presente nesta CARTA ACORDO deverão ser formalizadas por documentos escritos e que constituirão aditamento

ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de compromisso, aqui descritos como CARTA ACORDO em 02 (duas) vias de igual teor.

\_\_\_\_\_  
(EMPRESA PARCEIRA)

\_\_\_\_\_  
BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
RG/CPF

\_\_\_\_\_  
RG/CPF

São Paulo, 01 de Agosto de 2022.

## Contrato N° 146 Parceria Empresarial Coopertel.pdf

Documento número #ab4658d1-c85b-4aad-adda-18915a750a16

Hash do documento original (SHA256): 6438b44ae02149440b7029f54a7c54f23df2f510b2d6557b0284dcb4ed1bae63

### Assinaturas

✓ **Aline Felipe dos Santos**  
CPF: 386.578.688-06  
Assinou como testemunha em 05 ago 2022 às 12:15:14

✓ **Odécio Grégio**  
CPF: 023.749.008-00  
Assinou em 04 ago 2022 às 23:02:15

✓ **MARIA APARECIDA PEREIRA**  
CPF: 184.654.476-91  
Assinou em 07 ago 2022 às 15:24:49

✓ **VALDECI PEREIRA DE SOUZA**  
CPF: 089.779.778-78  
Assinou em 06 ago 2022 às 06:46:54

✓ **SUZANE APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA**  
CPF: 172.376.488-45  
Assinou como testemunha em 08 ago 2022 às 08:57:36

### Log

04 ago 2022, 17:05:27 Operador com email alessandra@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 criou este documento número ab4658d1-c85b-4aad-adda-18915a750a16. Data limite para assinatura do documento: 03 de setembro de 2022 (17:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

04 ago 2022, 17:05:29 Operador com email alessandra@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: aline@bilheteria.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Felipe dos Santos.

- 04 ago 2022, 17:05:29 Operador com email alessandra@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: odecio@bilheteria.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Odécio Grégio .
- 04 ago 2022, 17:05:29 Operador com email alessandra@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: maparecida504@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA APARECIDA PEREIRA e CPF 184.654.476-91.
- 04 ago 2022, 17:05:30 Operador com email alessandra@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: valdeci\_souza1956@outlook.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VALDECI PEREIRA DE SOUZA e CPF 089.779.778-78.
- 04 ago 2022, 17:05:30 Operador com email alessandra@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: suzane@coopertel.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SUZANE APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA e CPF 172.376.488-45.
- 04 ago 2022, 23:02:16 Odécio Grégio assinou. Pontos de autenticação: email odecio@bilheteria.com (via token). CPF informado: 023.749.008-00. IP: 177.32.235.48. Componente de assinatura versão 1.326.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 ago 2022, 12:15:14 Aline Felipe dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email aline@bilheteria.com (via token). CPF informado: 386.578.688-06. IP: 191.163.150.195. Componente de assinatura versão 1.327.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 ago 2022, 06:46:54 VALDECI PEREIRA DE SOUZA assinou. Pontos de autenticação: email valdeci\_souza1956@outlook.com.br (via token). CPF informado: 089.779.778-78. IP: 189.42.41.82. Componente de assinatura versão 1.328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 ago 2022, 15:24:49 MARIA APARECIDA PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email maparecida504@terra.com.br (via token). CPF informado: 184.654.476-91. IP: 189.78.162.66. Componente de assinatura versão 1.328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 ago 2022, 08:57:36 SUZANE APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email suzane@coopertel.org.br (via token). CPF informado: 172.376.488-45. IP: 201.26.95.16. Componente de assinatura versão 1.328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 ago 2022, 08:57:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ab4658d1-c85b-4aad-adda-18915a750a16.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ab4658d1-c85b-4aad-adda-18915a750a16, com os

---

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).